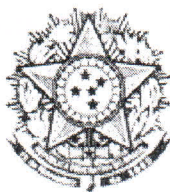


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 56.609, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 04, da QUADRA Nº 47, situado na Avenida Dário Vieira Machado, no loteamento denominado JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 458,12m², sendo: 22,67m de frente; 24,40m pelo lado direito; 21,55m pelo lado esquerdo; e, 17,58m de fundos, dividindo com os lotes nºs 05, 06, 03 e 09. PROPRIETÁRIO: TUBERTINO MARTINS DE LIMA, brasileiro, viúvo, fazendeiro, portador da CI RG nº 36.242-SSP-GO e do CPF/MF nº 017.294.971-87, residente e domiciliado n/Capital, conforme transcrição nº 12.470 d/Circunscrição. A Oficial.

R-1-56.609: Goiânia, 09 de Novembro de 1998. Por Escritura Pública de C/Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em data de 18.12.1996, no Lº nº 758, fls. 191/192, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário constante e qualificado acima, VENDEU às menores, ELISÂNGELA PINHEIRO GONÇALVES, portadora da CI RG nº 3.518.885-SSP-GO, estudante, menor púbere; ERIKA PINHEIRO GONÇALVES e TAUANA PINHEIRO GONÇALVES, menores impúberes, legalmente assistida e representadas, por sua mãe, Sra. Sônia Maria Pinheiro Gonçalves, brasileira, do lar, casada, portadora da CI RG nº 1.761.738-SSP-GO e do CPF/MF nº 427.471.201-04, residente e domiciliada na Av. Dário Vieira Machado, Qda. 47, Lt. 04, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 3.000,00. A Oficial.

R-2-56.609: Goiânia, 09 de Novembro de 1998. Por Escritura Pública de C/Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em data de 18.12.1996, no Lº nº 758, fls. 191/192, do 7º Tabelionato de Notas, d/Comarca, na qualidade de única pagadora da totalidade do preço do imóvel acima descrito, a Sra. SÔNIA MARIA PINHEIRO GONÇALVES, brasileira, do lar, casada, portadora da CI RG nº 1.761.738-SSP-GO e do CPF/MF nº 427.471.201-04, residente e domiciliada na Av. Dário Vieira Machado, Qda. 47, Lt. 04, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, reserva para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, e todas as edificações que sobre ele forem erigidas, dando a esta cláusula autônoma, pelo valor de R\$ 3.000,00. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de março de 2012.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora. [assinatura]

Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM.

